

2-1-04  
L.P.  
2.1.09-92

1698



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2267, de 28/4/1965

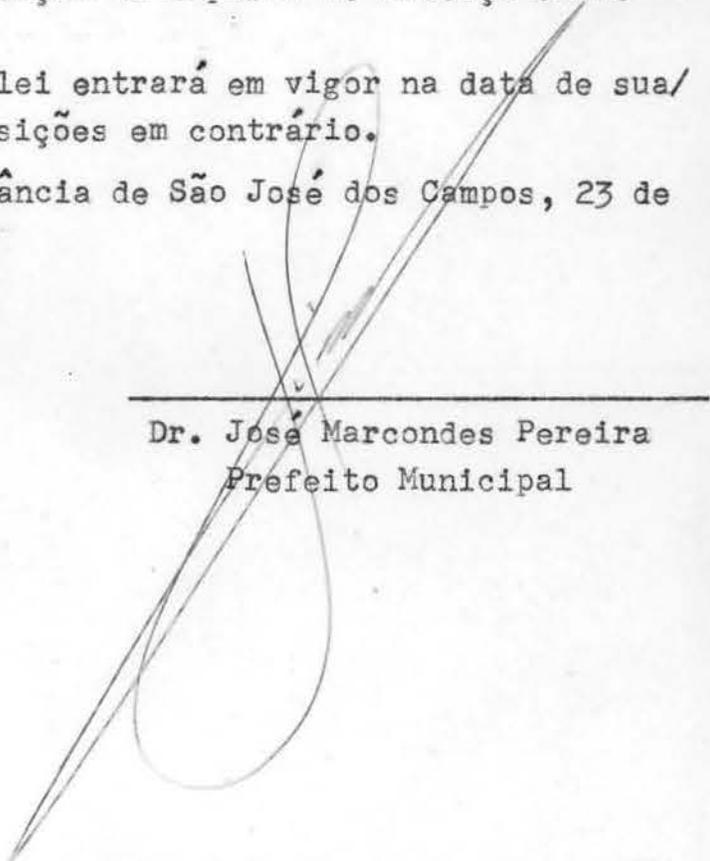
L E I Nº 1 163  
de 23 de abril de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

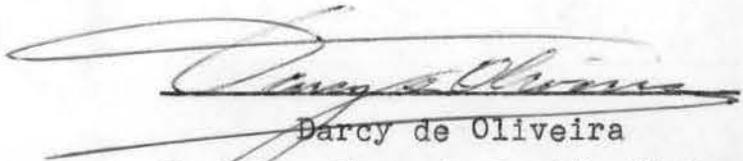
Artigo 1º - Fica concedida, no presente exercício, ao Sanatório Vicentina Aranha, isenção do Imposto de Licença sobre veículos de sua propriedade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de abril de 1.965.

  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
Darcy de Oliveira  
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.